

considerando que os pátios disponibilizados à Delegacia de Polícia Civil de Minas Novas/MG para a guarda de veículos apreendidos, em razão de remoção, retenção ou apreensão de veículos, por infração à legislação de trânsito, encontram-se lotados;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decorso de 60 (sessenta) dias,

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decorso de 60 (sessenta) dias,

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decorso de 60 (sessenta) dias,

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decorso de 60 (sessenta) dias,

considerando a solicitação firmada pelo Chefe do 14º Departamento de Polícia Civil da cidade de Curvelo/MG, contida no ofício nº 127/2020, SEI nº 1510.01.0220618/2020-71, de 15/12/2020;

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decorso de 60 (sessenta) dias,

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decorso de 60 (sessenta) dias,

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decorso de 60 (sessenta) dias,

considerando o que dispõe o artigo 328 do CTB, a Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, o Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004 alterado pelo Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, e as Resoluções – Contran nºs 179, de 07 de julho de 2005, 331, de 14 de agosto de 2009, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decorso de 60 (sessenta) dias,

PORTARIA Nº. 44, DE 11 DE JANEIRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o Decreto nº 44.917 de 06 de Outubro de 2008 e o disposto na Portaria nº 1416 de 27 de abril de 2009, e Considerando que no Processo Administrativo nº. 03/2018, instaurado pela Delegacia Regional de Polícia Civil de Pedra Azul/MG, perdeu o objeto com o advento da Portaria nº. 49 de 24 de Janeiro de 2020 do DETRAN/MG que revogou de forma expressa a Portaria 1.416/09 do DETRAN/MG.

PORTARIA Nº 39, DE 8 DE JANEIRO DE 2021
Institui Comissão de Leilão de Veículos da Delegacia de Polícia Civil de Turmalina, do 14º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

PORTARIA Nº 36, DE 8 DE JANEIRO DE 2021
Institui Comissão de Leilão de Veículos da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pirapora, do 14º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

PORTARIA Nº 37, DE 8 DE JANEIRO DE 2021
Institui Comissão de Leilão de Veículos da Delegacia de Polícia Civil de Serro, do 14º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

PORTARIA Nº 42, DE 11 DE JANEIRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o Decreto nº 44.917 de 06 de Outubro de 2008 e o disposto na Portaria nº 1416 de 27 de abril de 2009, e Considerando que no Processo Administrativo nº. 01/2018, instaurado pela Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora/MG, perdeu o objeto com o advento da Portaria nº. 49 de 24 de Janeiro de 2020 do DETRAN/MG que revogou de forma expressa a Portaria 1.416/09 do DETRAN/MG.

PORTARIA Nº 43, DE 11 DE JANEIRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o Decreto nº 44.917 de 06 de Outubro de 2008 e o disposto na Portaria nº 1416 de 27 de abril de 2009, e Considerando que no Processo Administrativo nº. 02/2018, instaurado pela Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora/MG, perdeu o objeto com o advento da Portaria nº. 49 de 24 de Janeiro de 2020 do DETRAN/MG que revogou de forma expressa a Portaria 1.416/09 do DETRAN/MG.

PORTARIA Nº 38, DE 8 DE JANEIRO DE 2021
Institui Comissão de Leilão de Veículos da Delegacia de Polícia Civil de Três Marias, do 14º Departamento de Polícia Civil - para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA: Ana Maria Soares Valentini
RESOLUÇÃO SEAPA Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.
Altera a Resolução SEAPA nº 35, de 20 de novembro de 2019, que cria Comissão Especial com atribuição de promover os procedimentos para o processo administrativo de arrecadação sumária de terras devolutas rurais do Estado.

RESOLUÇÃO Nº 8.156, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.
Altera a Resolução nº 7.894, de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre a delegação de competência para assinatura de contratos e convênios no âmbito da Polícia Civil.

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº. 006/DPP/ACAPEPOL/PCMG/2021
Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Crimes Cibernéticos: os Principais Riscos e Técnicas Básicas de Prevenção – 6ª Edição – EaD.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

PRODUTOS AGROTÓXICOS APTOS PARA COMÉRCIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS- MÊS DE ATUALIZAÇÃO-JANEIRO/2021: Acetamiprid CCAB 200 SP II, Allus, Convence, Higon, Triclopr F Nortox, Viriato.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO
Secretário: Leônidas José de Oliveira

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS
Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PORTARIA01/2021
Institui a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PORTARIA Nº 44, DE 11 DE JANEIRO DE 2021
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais/Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da Estrutura Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o Decreto nº 44.917 de 06 de Outubro de 2008 e o disposto na Portaria nº 1416 de 27 de abril de 2009, e Considerando que no Processo Administrativo nº. 01/2018, instaurado pela Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora/MG, perdeu o objeto com o advento da Portaria nº. 49 de 24 de Janeiro de 2020 do DETRAN/MG que revogou de forma expressa a Portaria 1.416/09 do DETRAN/MG.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIO: Eliane Parreiras
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIO: Michele Abreu Arroyo

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 (cento e vinte) dias à servidora FABIANA PEREIRA DA COSTA, Masp. 1.314.453-0, a partir de 26 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210113223043016.